



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Artigo 75, inciso XV)

SECRETARIA DEMANTANTE: Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo.

1. OBJETO: Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/RS para a prestação de serviços técnicos especializados de qualificação e capacitação profissional, consistentes na execução dos cursos de Assentamento de Placas Cerâmicas (60h), Costura Industrial (100h), Instalações Elétricas (80h) e Pintura de Obras (40h), a serem realizados no município de Frederico Westphalen/RS, em conformidade com o plano de trabalho aprovado no âmbito do convênio FPE nº 3958/2025PROA 25/3200.0000981-4 – Programa RSQualificação – Recomeçar, incluindo fornecimento de instrutores, metodologia, material didático e certificação dos participantes.

2. JUSTIFICATIVA: A presente contratação insere-se no contexto das ações estratégicas de reconstrução socioeconômica previstas no âmbito do Plano Rio Grande, instituído pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul como diretriz estruturante de resposta, adaptação e promoção da resiliência climática após os eventos extremos ocorridos no ano de 2024. A qualificação profissional constitui eixo essencial desse processo de reconstrução, na medida em que o fortalecimento da empregabilidade, a recomposição da força de trabalho e a inclusão produtiva da população impactada revelam-se medidas estruturantes para a retomada sustentável da economia local e regional. A capacitação técnica direcionada às demandas emergentes dos setores produtivos contribui diretamente para a geração de emprego e renda, redução das desigualdades sociais e dinamização da atividade econômica. Nesse cenário, a ampliação do acesso à formação profissional não apenas facilita o ingresso e a permanência dos cidadãos no mercado de trabalho, mas também os prepara para enfrentar os desafios de um Estado em processo de reconstrução após grave desastre ambiental. Trata-se de política pública com nítido caráter estratégico, voltada à promoção da autonomia econômica, à adaptação às novas realidades produtivas e ao fortalecimento da resiliência social. A execução dos cursos de Assentamento de Placas Cerâmicas, Costura Industrial, Instalações Elétricas e Pintura de Obras mostra-se especialmente pertinente, pois dialoga diretamente com as necessidades de reconstrução urbana, manutenção predial, setor têxtil e infraestrutura básica, áreas impactadas pelos eventos climáticos extremos e fundamentais à retomada econômica. Integrada à visão de futuro delineada pelo Plano Rio Grande, a qualificação profissional promove trajetórias sustentáveis, com foco em reconstrução, inovação e tecnologia, consolidando-se como instrumento de transformação da crise em oportunidade de crescimento estruturado e desenvolvimento social. Assim, a contratação pretendida não se limita à oferta de cursos de capacitação, mas representa ação concreta de política pública voltada à reconstrução socioeconômica do Município e da região, alinhada às diretrizes estaduais e aos objetivos do Convênio FPE nº 3958/2025 PROA 25/3200.0000981-4 – Programa RS Qualificação – Recomeçar.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO: O Município de Frederico Westphalen elaborou o Plano Anual de Contratações para o exercício de 2026. Contudo, a presente contratação não constou originalmente no referido planejamento, tendo em vista tratar-se de demanda superveniente identificada no decorrer do exercício. Assim, considerando a necessidade administrativa surgida posteriormente à elaboração do plano, o objeto será devidamente acrescido ao Plano Anual de Contratações, em observância aos princípios do planejamento e da eficiência administrativa.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) Os serviços a serem prestados consistem em atividades de natureza especializada, voltadas ao planejamento, organização e execução de ações de qualificação e capacitação profissional de interesse público, compreendendo a realização dos cursos de Assentamento de Placas Cerâmicas, Costura Industrial, Instalações Elétricas e Pintura de Obras, demandando experiência institucional, capacidade técnica e estrutura operacional compatíveis com o objeto pretendido, não se caracterizando como bens ou serviços comuns.
- b) A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão de tratar-se de serviço prestado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/RS, instituição privada sem fins lucrativos, com notória experiência na execução de ações voltadas à qualificação e capacitação profissional, sendo inaplicável a competição entre potenciais fornecedores. O critério de análise da proposta observará os princípios da vantajosidade, economicidade e adequação do preço ao mercado, nos termos dos artigos 5º, 11 e 23 da referida legislação.
- c) Para a execução do objeto, a contratada deverá apresentar a documentação exigida na legislação aplicável, nos termos dos artigos 62 e 66 da Lei nº 14.133/2021, abrangendo, no que couber, a habilitação jurídica, a regularidade fiscal e trabalhista e a comprovação de capacidade técnica compatível com o objeto contratado.

4.1. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

- a) A contratada deverá executar os serviços de qualificação profissional consistentes na realização dos cursos de Assentamento de Placas Cerâmicas (60h), Costura Industrial (100h), Instalações Elétricas (80h) e Pintura de Obras (40h), conforme carga horária e conteúdo programático previstos na proposta apresentada.
- b) A contratada deverá disponibilizar instrutores devidamente qualificados e habilitados, com experiência compatível com os cursos ofertados, responsabilizando-se integralmente pela qualidade técnica e pedagógica das atividades desenvolvidas.
- c) A contratada deverá fornecer metodologia própria, material didático, conteúdos programáticos, instrumentos de avaliação e demais recursos necessários à adequada execução dos cursos.
- d) A contratada deverá emitir certificados aos participantes que cumprirem os requisitos mínimos de frequência e aproveitamento, observando o percentual mínimo de 75% de presença.
- e) A contratada deverá responsabilizar-se integralmente pelas despesas relacionadas a seus profissionais, inclusive transporte, alimentação, hospedagem, encargos trabalhistas,



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

previdenciários e fiscais, não gerando qualquer vínculo empregatício com o Município.

f) A contratada deverá disponibilizar e exigir o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), quando necessários às atividades práticas, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

g) A contratada deverá executar as atividades em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado no âmbito do Convênio FPE nº 3958/2025 – Programa RS Qualificação – Recomeçar.

h) A contratada deverá manter sigilo sobre informações eventualmente compartilhadas pelo Município durante a execução contratual.

i) A contratada deverá observar as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), adotando medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais eventualmente tratados no âmbito da execução do objeto.

j) A contratada deverá apresentar relatórios e documentos comprobatórios da execução, incluindo listas de presença, registros de frequência e demais elementos necessários à fiscalização e à prestação de contas do convênio.

k) A contratada deverá cumprir os prazos previamente ajustados para início e conclusão dos cursos, comunicando formalmente qualquer necessidade de ajuste no cronograma.

5. **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:** Os quantitativos estimados para a presente contratação são os constantes na tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor Total	UN	QUANT.
1	Assentamento de Placas Cerâmica (60h): Elaborar listas de materiais, insumos, ferramentas, máquinas e equipamentos demandados por projetos de edificações para o assentamento de placas cerâmicas. Elaborar, segundo as necessidades do projeto, orçamentos, considerando preços de materiais e mão-de-obra. Realizar a correção de superfícies com vistas à eliminação de patologias existentes e/ou a prevenção de possíveis patologias futuras. Realizar a correção de patologias encontradas em revestimentos cerâmicos, considerando procedimentos e normas técnicas. Separar materiais, insumos, ferramentas, máquinas e equipamentos demandados pelo projeto para a execução do preparo da base e para o assentamento cerâmico. Preparar a base para o assentamento de placas cerâmicas, considerando as recomendações técnicas e as especificações estabelecidas no projeto. Preparar argamassas para o assentamento de placas cerâmicas em conformidade com as especificações	R\$ 26.904,00	UN	01



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

	<p>estabelecidas pelo fabricante. Aplicar revestimentos cerâmicos em conformidade com as recomendações técnicas e as especificações estabelecidas no projeto. Realizar furos e cortes em placas cerâmicas pela utilização de técnicas pertinentes e pela observância das especificações do projeto. Realizar o rejuntamento de revestimentos cerâmicos, aplicando técnicas pertinentes e observando as especificações estabelecidas no projeto ou pelo demandante. Fazer uso de equipamentos de proteção individual e coletiva na execução do assentamento de placas cerâmicas, atendendo os requisitos estabelecidos pelas normas. Realizar a destinação dos resíduos gerados em processos de assentamento de placas cerâmicas com referência no que estabelecem as normas e procedimentos estabelecidos.</p>			
2	<p>Costura Industrial (100h): Listar, na sequência operacional, os tipos de máquinas empregadas na costura industrial, considerando suas diferentes funções e requisitos de utilização. Realizar a preparação de máquinas para costura, considerando as referências a serem atendidas para passagem de linhas, abastecimento de bobina e regulagem de ponto. Elaborar a sequência operacional das peças a serem produzidas, considerando as diferentes etapas de empregadas na costura industrial. Inserir dados em fichas técnicas de produtos de acordo com as atividades realizadas na costura industrial. Realizar a seleção dos materiais a serem utilizados para a confecção de peças do vestuário, considerando os requisitos estabelecidos na ficha técnica do produto. Executar costuras em ângulos retos, agudos e obtusos em conformidade com as referências e especificações da ficha técnica. Executar costuras em linha reta, considerando as referências e especificações da ficha técnica. Separar moldes para corte de peças para o vestuário, considerando as referências estabelecidas na ficha técnica. Executar riscos de</p>	R\$ 32.490,00	UN	01



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

	<p>corte de acordo com o sentido dos fios do tecido empregado na confecção de artigos do vestuário, considerando os requisitos estabelecidos na ficha técnica. Cortar peças para confecção de artigos para o vestuário, considerando os requisitos estabelecidos na documentação técnica. Realizar a montagem de peças do vestuário de acordo com as recomendações estabelecidas na ficha técnica do produto. Realizar retrocessos na costura de peças do vestuário a partir das referências e especificações contidas na ficha técnica. Executar o acabamento e limpeza dos produtos, considerando a remoção de fios soltos e a realização de passadoria das mesmas. Realizar a etiquetagem de produtos, considerando as referências estabelecidas na ficha técnica. Realizar a embalagem dos produtos de acordo com os requisitos estabelecidos na ficha técnica. FIERGS202502 4. Fazer uso de EPIs e EPCs na realização de atividades costura industrial. Realizar a segregação e a destinação de resíduos gerados na costura industrial de acordo com as normas e procedimentos que orientam estas práticas.</p>			
3	<p>Instalações Elétricas (80h): Aplicar os princípios da informática na elaboração de textos, tabelas, apresentações e pesquisas. Solucionar problemas relacionados a circuitos eletroeletrônicos pela aplicação de operações matemáticas. Elaborar diagramas elétricos multifilares e unifilares pela aplicação dos fundamentos do desenho técnico. Montar circuitos elétricos em série, paralelo e misto. Realizar a medição de grandezas elétricas em circuitos elétricos em redes energizadas e desenergizadas. Comparar valores teóricos com valores práticos medidos. Realizar emendas em condutores elétricos, considerando as referências estabelecidas em normas técnicas. Soldar emendas pela utilização de solda estanho. Realizar a proteção de emendas pela utilização de fitas isolantes. Instalar dispositivos de proteção em circuitos elétricos, considerando as</p>	R\$ 35.872,00	UN	01



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

	<p>referências técnicas estabelecidas nas normas. Acompanhar demonstrações de montagem de condutos em estruturas prediais. Instalar condutores elétricos em condutos previamente montados. Interligar condutores e componentes em quadros elétricos. Fixar quadros de distribuição. Fixar componentes de proteção em quadros elétricos. Instalar componentes de proteção por intermédio de condutores elétricos. Instalar circuitos de iluminação, utilizando interruptores simples e duplos. Instalar circuitos de tomadas de uso geral, considerando as especificações contidas nas normas técnicas. Apresentar comportamento ético nas relações interpessoais e no desenvolvimento das atividades sob a sua responsabilidade. Demonstrar espírito colaborativo em atividades coletivas. Instalar motores monofásicos com comando realizado por partida direta, envolvendo contator e chave seletora de duas posições. Medir grandezas elétricas em circuitos de motores monofásicos em redes energizadas, considerando o uso do alicate amperímetro e as recomendações dos respectivos fabricantes dos equipamentos. Utilizar equipamento de proteção individual e coletiva durante a realização de instalações elétricas. Utilizar ferramentas na instalação de componentes em circuitos elétricos. Realizar a organização e a limpeza de ambientes de trabalho.</p>			
4	<p>Pintura de Obras (40h): Elaborar listas de materiais, insumos, ferramentas, máquinas e equipamentos demandados para a execução de serviços de pintura em obras. Elaborar, segundo as necessidades do ambiente, orçamentos, considerando preços de materiais e serviços de mão-de-obra. Fazer uso de equipamentos e ferramentas destinados à pintura de obras em conformidade com o que estabelecem as normas e as recomendações técnicas. Realizar proteções para a preparação de superfícies e a aplicação de tintas, considerando as recomendações técnicas</p>	R\$ 17.936,00	UN	01



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

<p>pertinentes. Preparar superfícies para a pintura, considerando as recomendações técnicas e as necessidades do ambiente. Organizar máquinas, ferramentas e equipamentos para a preparação de superfícies e execução da pintura de obras, considerando as referências e recomendações técnicas pertinentes. Aplicar os diferentes tipos de massa em superfícies para pintura (acrílica, PVA, plástica, para madeira e de calafetar), considerando as recomendações técnicas pertinentes. Preparar tintas para os processos de pintura, considerando os tipos e quantitativos de diluentes indicados pelo fabricante. Aplicar tintas em diferentes tipos de superfícies de alvenaria, madeira, gesso e metais, considerando as recomendações técnicas e necessidades do ambiente. Fazer uso, conforme determinam as normas, dos EPIs e EPCs destinados às operações e processos de pintura. Fazer, de acordo com os procedimentos estabelecidos, a segregação e a destinação de resíduos gerados na preparação de superfícies e pintura de obras.</p>			
---	--	--	--

6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:No mercado existem alternativas relacionadas à oferta de serviços de qualificação e capacitação profissional, tais como instituições privadas de ensino técnico, escolas profissionalizantes locais e regionais, empresas de treinamento corporativo, profissionais autônomos especializados e até plataformas de ensino que disponibilizam cursos presenciais ou híbridos nas áreas da construção civil, setor têxtil e instalações prediais. Tais alternativas, em regra, oferecem cursos de forma isolada, mediante contratação específica por turma ou por instrutor, podendo incluir, conforme o caso, fornecimento de material didático e certificação própria. Contudo, não há disponibilidade de serviços plenamente equivalentes ao modelo ofertado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/RS, que integra, em uma única estrutura institucional consolidada, a expertise pedagógica, a metodologia própria alinhada às demandas da indústria, a disponibilização de instrutores qualificados, o fornecimento de material didático padronizado, a certificação reconhecida nacionalmente e a capacidade técnica e administrativa para execução simultânea de múltiplos cursos com controle de qualidade e acompanhamento pedagógico. Além disso, diferentemente das alternativas privadas pontuais, o SENAI/RS possui reconhecida experiência na oferta de cursos voltados às áreas estratégicas para a reconstrução e retomada econômica, especialmente nos segmentos da construção civil, instalações elétricas, pintura predial e setor têxtil, garantindo alinhamento entre conteúdo programático e demandas reais do mercado de trabalho. Sua atuação na formação profissional industrial, associada à infraestrutura técnica, padronização de processos



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

e credibilidade institucional, assegura maior efetividade na aplicação dos recursos públicos vinculados ao Convênio FPE nº 3958/2025 PROA 25/3200.0000981-4– Programa RS Qualificação – Recomeçar. Ressalta-se, ainda, que as alternativas disponíveis no setor privado não dispõem, de forma integrada, da mesma capacidade instalada, metodologia consolidada, abrangência regional e reconhecimento institucional, fatores que impactam diretamente na qualidade da formação ofertada, na empregabilidade dos participantes e na segurança jurídica da contratação. Assim, a solução apresentada pelo SENAI/RS configura-se como a alternativa mais adequada para atender integralmente às necessidades do Município de Frederico Westphalen/RS, especialmente no que se refere à qualificação profissional estruturada, padronizada e alinhada às diretrizes estratégicas de reconstrução socioeconômica previstas no âmbito do Plano Rio Grande e do Programa RS Qualificação – Recomeçar.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: Estima-se, para a presente contratação, o valor total de R\$ 113.202,00 (cento e treze mil, duzentos e dois reais).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: A solução proposta consiste na prestação de serviços técnicos especializados de qualificação e capacitação profissional pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/RS, abrangendo a execução integrada dos cursos de Assentamento de Placas Cerâmicas (60h), Costura Industrial (100h), Instalações Elétricas (80h) e Pintura de Obras (40h), no Município de Frederico Westphalen/RS, conforme o Plano de Trabalho aprovado no âmbito do Convênio FPE nº 3958/2025 PROA 25/3200.0000981-4– Programa RS Qualificação – Recomeçar. A solução envolve o fornecimento completo de instrutores especializados, material didático adequado, metodologia pedagógica estruturada e certificação oficial dos participantes, garantindo a padronização e qualidade da formação ofertada. Destaca-se por integrar, em uma única estrutura institucional, todas as etapas necessárias à execução dos cursos: planejamento e organização das turmas, acompanhamento pedagógico, supervisão técnica, adequação do conteúdo às demandas do mercado e às necessidades de reconstrução urbana, manutenção predial, setor têxtil e infraestrutura básica impactadas pelos eventos climáticos extremos. Além disso, a solução prevê a operacionalização eficiente dos cursos, assegurando capacidade de atendimento simultâneo a diferentes áreas de conhecimento, acompanhamento contínuo do desempenho dos alunos e resultados mensuráveis quanto à empregabilidade e à inclusão produtiva da população local. Trata-se, portanto, de um modelo de capacitação profissional completo, que alia experiência institucional, estrutura técnica, metodologia consolidada e certificação reconhecida, configurando-se como instrumento estratégico de política pública voltada à reconstrução socioeconômica, fortalecimento da resiliência social e dinamização da economia regional.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO
Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, as licitações devem observar o princípio do parcelamento, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração Pública. O § 1º do mesmo artigo prevê que, ao aplicar o parcelamento, a Administração deve considerar a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de múltiplos contratos, as vantagens da redução de custos com a divisão do objeto em itens, e o



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

dever de ampliar a competição, evitando a concentração de mercado. No entanto, no caso específico desta contratação, o parcelamento do objeto não se revela adequado, viável nem vantajoso para a Administração.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS: Os resultados pretendidos com a contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/RS para a execução dos cursos de Assentamento de Placas Cerâmicas, Costura Industrial, Instalações Elétricas e Pintura de Obras no Município de Frederico Westphalen/RS incluem o fortalecimento da empregabilidade local, ampliando a capacidade da população impactada pelos eventos climáticos extremos de acessar oportunidades de trabalho, especialmente nos setores da construção civil, manutenção predial e setor têxtil. A iniciativa visa proporcionar capacitação técnica qualificada, formando profissionais aptos a executar atividades especializadas, com conhecimento prático e teórico alinhado às demandas emergentes do mercado regional. Espera-se, ainda, que a ação contribua para a geração de renda e a dinamização da economia local, promovendo a inserção produtiva da população e a retomada sustentável das atividades econômicas do município e da região, além de reduzir desigualdades sociais ao ampliar o acesso à formação profissional para grupos vulneráveis ou impactados pelos desastres. A execução dos cursos assegura a disponibilidade de profissionais capacitados para atender às necessidades de reconstrução urbana, manutenção predial, instalações elétricas e melhorias em obras de pintura, contribuindo diretamente para a recuperação das áreas afetadas. A emissão de certificados reconhecidos garante credibilidade à formação e aumenta a competitividade dos participantes no mercado de trabalho. Por fim, a iniciativa consolida a qualificação profissional como instrumento estratégico de política pública, fortalecendo a resiliência social e promovendo trajetórias de desenvolvimento estruturadas e duradouras, integradas ao Plano Rio Grande e ao Programa RS Qualificação – Recomeçar, transformando a oferta de cursos em resultados concretos de reconstrução socioeconômica e promoção do desenvolvimento sustentável.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO: Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Nos termos do art. 117, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021, fica designado o Sr. Diego Bertoletti da Rocha, Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, ou outra pessoa devidamente designada, para a função de acompanhar e fiscalizar a execução contratual. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- b) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- c) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- d) publicação e divulgação;
- e) realização de empenho; e
- f) assinatura e publicação do contrato.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES: Não foram localizadas contratações correlatas.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS: A execução dos cursos pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/RS em Frederico Westphalen/RS apresenta impactos ambientais pontuais, como geração de resíduos, consumo de recursos e pequenas emissões durante as práticas. Esses efeitos são facilmente mitigáveis por meio de gestão adequada de resíduos, uso eficiente de materiais e conscientização ambiental, garantindo a compatibilidade da ação com a sustentabilidade local.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE: Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaro que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Frederico Westphalen/RS, 12 de março de 2026.


Diego Bertoletti da Rocha
Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Turismo